Rellação que accuza a Portaria retro.

Antonio Glz' // Francisco de Tolledo // Francisco da Costa // Jozé da Veyga // Salvador de Campoz // Paulo Correa // Gonçallo Gallera // Manoel Francisco // Antonio de Quadros // Floriano Roiz' // Manoel Lourenço //

> Para os Ministros Deputados da Junta da Real Fazenda mandarem apromptar pelo Thesour.º menor o q' Consta da relação junta.

Os Ministros Deputados da Junta da Real Fazenda mandem já apromptar pelo Thesour.º Menor o que Consta das relaçõens junta por mim rubricadas, o que tudo Se entregará no dia prezente ao Sargento Mór Comandante da Cavallaria dos Voluntarios reaes que amanhãa marcha. Sam Paulo 16 de Fevereyro de 1776 // Com a Rubrica de Sua Excellencia //

Bando Para todos os moradores desta Cidade e seu termo e pessoas que tiverem Caxorros os prendam com pena de Se matarem andando fora, e seos Srs. Serem Castigados etc.

Martim Lopes Lobo de Sald. etc. Faço Saber a todos os moradores desta Cidade e Bayrros do Termo que a minha noticia chegou que alguns Caxorros Se damnaram, e morderam a outros, e mais animais, que igualmente vam damnando, e fazendo estragos em outros Quadrupedes, e já investindo aos Individuoz racionaes; E porque Se deve evitar tam evidente mal que aproporçam, que vay grassando pode Ser de lastimosas e irremediaveis consequencias: mando que todas as pessoas que tiverem Cachorros os segurem em suas Cazas Subepena de Se lhe matarem andando pelas ruas, ou Caminhos da Cidade, ou termo emquanto durar o ditto mal; e outros Sim premitto, e mando que toda a Pessoa que depois da publicacam deste Bando vir os ditos Caxorros nos Lugares vedados os matem sem ficarem responsaveis pello valor delles, antes os donos dos mesmos pagarem Seis mil reis a quem mattar qualquer dos seus caxorros, e Seram os mesmos donos prezos n meu arbitrio. Dado e Passado, e Sellado com as minhas Armas nesta Cidade de Sam Paulo aos 19 de Fevereyro de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

unesp

CM

10

11

12

13

14